

AVISO

Procedimento concursal externo para recrutamento de professor bibliotecário

1. Ao abrigo do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto, de 27 de junho a 10 de julho de 2019, o procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) professor bibliotecário para o Agrupamento de Escolas de Odemira.
2. De acordo com o disposto na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II do referido documento legislativo.
3. Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula: $A + B + C = \text{total de pontos}$.
4. Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera -se:
 - A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no Anexo II da portaria supracitada;
 - B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;
 - C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.
5. A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.
6. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 4 do presente aviso.

7. O docente com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º 3 do presente aviso, é designado pelo diretor do Agrupamento de Escolas de Odemira para o exercício de funções de professor bibliotecário.
8. As candidaturas e os documentos comprovativos dos elementos enunciados no ponto 4 devem ser apresentados nos Serviços Administrativos, no horário de expediente, ou por via eletrónica, através do seguinte endereço ae1odemira@gmail.com, entre os dias 27 de junho e 10 de julho de 2019.
9. Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri elabora e publicita, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Odemira, a lista final dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula indicada no ponto 3.

Odemira, 26 de junho de 2019

O Diretor
Armando Alves Martins